

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI** inscrita no CNPJ sob nº 86.913.993/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Iguatu-CE. Bairro Araras. Ruas Alfredo Felipe Vieira e José Ramos de Souza (Lorin do Prado), S/Nº. Terreno urbano situado da quadra 19, do loteamento ARARAS, com área total de 6.563,84m², sendo a área útil para lotes medindo 5.974,28m², composta de 39 lotes, numerados de 1 a 39, sem desmembramento físico no local. Matr. 19.163 do Registro de Imóveis, 1ª Zona, em Iguatu-CE. Obs.: Terreno sem infraestrutura para os lotes mencionados. O comprador deverá se cientificar previamente junto aos órgãos competentes quanto a eventual utilização das áreas, padrão de construção e de comercialização. Ocupado. (AF).

1º Leilão

17/01/2025, às 11:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.550.250,00

2º Leilão

03/02/2025, às 11:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 654.814,40

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96